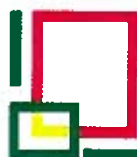




INT\_EVORA/2025/6872

# ÉVORA

Câmara Municipal



**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025**  
12 DE OUTUBRO

## **ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**

### **EDITAL**

### **MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º da LEOAL, que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

#### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DA MALAGUEIRA E HORTA DAS FIGUEIRAS**

Da secção de voto n.º 1 à secção de voto n.º 9 - **Escola Secundária André de Gouveia**

Da secção de voto n.º 10 à secção de voto n.º 17 - **Arena d'Évora**

---

#### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DO BACELO E SENHORA DA SAÚDE**

Da secção de voto n.º 1 à secção de voto n.º 10 - **Escola EB 2/3 Conde de Vilalva**

Da secção de voto n.º 11 à secção de voto n.º 20 - **Escola Básica André de Resende**

---

#### **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE, SÉ E S. PEDRO E SANTO ANTÃO**

Secções de voto n.º 1 e n.º 2 - **Escola EB1 de S. Mamede**

Secções de voto n.º 3 e n.º 4 - **Colégio Luis Verney**

Secções de voto n.º 5 e n.º 6 - **Teatro Garcia de Resende**

---

#### **FREGUESIA DE CANAVIAIS**

Da secção de voto n.º 1 à secção de voto n.º 3 - **Edifício da Casa do Povo dos Canaviais**

---

#### **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA DO DIVOR**

Secção de voto n.º 1 - **Escola EB1 da Graça do Divor**

---

#### **FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE MACHEDE**

Secção de voto n.º 1 - **Edifício da Junta de Freguesia**

---

#### **FREGUESIA DE S. BENTO DO MATO**

Secção de voto n.º 1 - **Edifício da Junta de Freguesia**

---

#### **FREGUESIA DE S. MIGUEL DE MACHEDE**

Secção de voto n.º 1 - **Edifício da Casa do Povo de S. Miguel de Machede**



INT\_EVORA/2025/6872

---

**FREGUESIA DE TORRE DE COELHO**

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia

---

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DA TOUREGA E NOSSA SENHORA DE GUADALUPE**

Secção de voto n.º 1 - Edifício da Casa do Povo de Valverde

Secção de voto n.º 2 - Edifício do Centro de Dia de S. Brás do Regedouro

Secção de voto n.º 3 - Escola EB1 de Guadalupe

---

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. SEBASTIÃO DA GIESTEIRA E NOSSA SENHORA DA BOA-FÉ**

Secção de voto n.º 1 - Escola EB1 de S. Sebastião da Giesteira

Secção de voto n.º 2 - Edifício da União de Freguesias (N.º Sr.ª da Boa Fé)

---

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MANÇOS E S. VICENTE DO PIGEIRO**

Secção de voto n.º 1 - Edifício da União de Freguesias (S. Manços)

Secção de voto n.º 2 - Edifício do Posto Médico (extinta Junta de Freguesia)

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Évora, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Carlos Pinto de Sá)